EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei tem como escopo denominar Rótula dos Quimbandeiros o logradouro não cadastrado conhecido como Rótula Dante A Pilla – Silvestre Rodrigues.

O local, não cadastrado oficialmente, já é utilizado na data comemorativa de Encontro de Quimbandeiros, que consta no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, no final da Quaresma. Por essa razão, propomos que a rótula seja denominada conforme o teor desta Proposição, pois o local já é atribuído culturalmente para manifestações de fé das religiões de matriz africana.

Portanto, pelo exposto, peço aos meus pares a acolhida deste Projeto de Lei e sua consequente aprovação.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2019.

VEREADOR CLÀUDIO JANTA

**PROJETO DE LEI**

**Denomina Rótula dos Quimbandeiros o logradouro não cadastrado conhecido como Rótula Dante A Pilla – Silvestre Rodrigues, localizado no Bairro Costa e Silva.**

**Art. 1º** Fica denominado Rótula dos Quimbandeiros o logradouro não cadastrado conhecido como Rótula Dante A Pilla – Silvestre Rodrigues, localizado no Bairro Costa e Silva, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Ponto de encontro dos quimbandeiros.

**Art. 2º**  Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

/TAM